

**MELHORAR A EFETIVIDADE DA ARRECADAÇÃO**

Promover o crescimento continuado da arrecadação estadual, com ajuste fiscal, por meio da contínua modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Administração Tributária e Financeira Estadual, visando ao monitoramento em tempo real dos valores arrecadados, à eficiência operacional das atividades fazendárias e à permanente articulação institucional com a União e os Municípios.

**Diretriz 5 – PROMOÇÃO À ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E DESCONCENTRAÇÃO DO GOVERNO**

A articulação com a União e os municípios é extremamente importante para que as ações se complementem e haja convergência de objetivos. Essa diretriz estimula, principalmente, o fortalecimento do Pacto Federativo que, a despeito da implementação ainda recente dos preceitos constitucionais, continua a manter a dependência de Estados e municípios com relação aos recursos transferidos de forma discricionária entre os entes federados.

A articulação político-institucional, coordenada pelo Governo do Estado, tem por princípio a efetivação do Pacto Federativo, do reforço dos vínculos intergovernamentais e da revisão das relações entre os entes federados, entre as quais, as compensações devidas ao Pará pela isenção das exportações (Lei Kandir) e pelos compromissos ambientais para o enfrentamento das mudanças do clima. Essa articulação contempla, também, o diálogo construtivo permanente com as instituições civis representativas, de forma a gerar ações conjuntas e integradas.

Outra prioridade do governo é definir e reforçar as regiões que representam espaços com semelhanças de ocupação, de nível social e de dinamismo econômico, e cujos municípios mantenham integração entre si quer física quer economicamente. A ação do Estado direciona-se para consolidar espaços e territórios que possam se integrar, de forma a serem partícipes do processo de diminuição das desigualdades regionais e da implementação de programas que atendam aos problemas e necessidades, identificados de acordo com a especificidade de cada região.

A diretriz pressupõe que a retomada do desenvolvimento está associada à consolidação espacial e econômica do território, respeitadas suas vocações e potencialidades. Em função disto, é compromisso do governo descentralizar instâncias decisórias, financiamento e gestão, em torno de um projeto estratégico de desenvolvimento regional/ municipal que propicie o bem-estar da população, pactuado com as lideranças e representantes de entidades locais, segundo uma agenda de trabalho integrada e definida em todos os subespaços regionais.

Alguns órgãos estaduais possuem uma estrutura administrativa que já funciona de forma descentralizada com unidades de gestão localizadas nas regiões de integração concebidas pelo governo. Porém, sem descentralização dos recursos financeiros e sem poder de decisão gerencial, a descentralização acaba por se transformar em mera desconcentração, prejudicando a eficiência e a efetividade das ações de governo.

Esse desafio deverá ser alcançado por meio dos seguintes objetivos estratégicos:

**PROMOVER MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CIVIS REPRESENTATIVAS**

Consolidar e ampliar os mecanismos de controle social existentes, garantindo a participação de representações da sociedade civil organizada nos órgãos colegiados.

**PROMOVER MAIOR INTEGRAÇÃO COM A UNIÃO E OS MUNICÍPIOS**

Consolidar parcerias com os entes federativos e municipais buscando a sinergia e alinhamento entre os programas/projetos de interesse comum.

**CONSTRUIR PLANOS REGIONAIS DESCONCENTRANDO E ASSEGURANDO A PRESENÇA DO ESTADO**

Construir planos regionais em áreas estratégicas do Estado para desconcentrar o processo de desenvolvimento e gestão estadual e, conseqüentemente, diminuir as diferenças inter-regionais.

## **DIMENSÃO TERRITORIAL DO PLANEJAMENTO – REGIÕES DE INTEGRAÇÃO**

Para efeito de formulação do PPA 2012-2015, a regionalização territorial adotada é a definida na Resolução CGE nº 002, de 05/02/2004, e no Decreto Estadual nº 1.066, de 19/06/2008.

A regionalização dos Programas tem como objetivo definir espaços que possam se integrar de forma a serem partícipes do processo de diminuição das desigualdades regionais e na implantação de Programas que atendam aos problemas e necessidades identificados pela população do Estado do Pará.

As políticas públicas foram formuladas considerando as especificidades e vocações de cada região e devem ser implementadas de forma articulada, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Estado, buscando que as ações governamentais sejam executadas com mais eficiência, eficácia e efetividade.

Desse modo, o PPA 2012-2015 apresenta de forma sintética a dimensão das 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará, as quais representam espaços com semelhanças de ocupação, nível social e dinamismo econômico.

**REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA****CARACTERÍSTICAS**

A Região de Integração do Araguaia é formada por 15 municípios: Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.

A sua extensão territorial total é de 174.138 km<sup>2</sup>, sendo que 45,4% dessa área encontram-se protegidas, por serem áreas indígenas e unidades de conservação. Nessa Região, Ourilândia do Norte é o município, proporcionalmente, com maior área protegida (87,8 %), seguido de São Félix do Xingu (72,3 %) e Cumaru do Norte (23,8 %).